FL n.º 1
Proc. 175/05
jo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/06

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Professora Maria Lúcia Prandi.
Autoria: Vereadora Mara Valéria

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Professora Maria Lúcia Prandi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de agosto de 2006.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 12/05
Proc. n.º 175/06
já